

EXPEDIENTE DO DIA

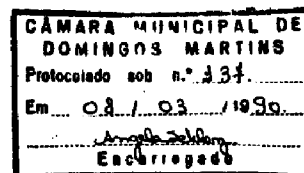
EM 02 / 03 / 1990



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1076/90



DENOMINA RUA PROJETADA DE SAMUEL SCHWAMBACH

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

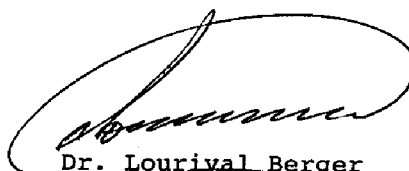
Art. 1º - Fica denominada de Rua "SAMUEL SCHWAMBACH", a atual Rua Projetada que se comunica com a Avenida Koehler nas imediações do Jardim de Infância Germano Gerhardt, nesta cidade de Domingos Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Domingos Martins, 02 de março de 1990.


Dr. Lourival Berger
-Prefeito Municipal-